PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTIFICAÇÃO DE MAURICIO RAUL PEREIRA DA COSTA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Paraná, FAZ SABER que ROBERTA MENEGHEL VILELA, REQUER com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) a ANUÊNCIA da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula 610 e fica a proprietária MAURICIO RAUL PEREIRA DA COSTA, endereço incerto, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registro Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4ºdo art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opoões que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que a nuiu nos presentes trabalhados, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que en caso de negativas diligências, solicita, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EETISAL, para de Researca do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EETISAL, para como da Regislação via EDITAL, bem como, a notificação via cerespondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná, Bandeirantes, 17 de setembro de 2018

,

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO Oficial Registro de Imóveis



CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 2º OUADRIMESTRE DE 2018, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 27 de Setembro de 2018, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº310, nesta cidade a partir das 16:00 horras.

Dalane Tomé
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes





Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do <u>Decreto nº 2.895/2014</u>, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-09-2018 à 20-09-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WILSON ULISSES DE SOUZA	LEITURISTA	Maringá	19-09-2018 à 19-09-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$50,00
LUIZ TADEU GUIMARÃES	LEITURISTA	Santo Antônio da Platina	20-09-2018 à 20-09-2018	SAMP FIAT - AUTOMÓVEIS	R\$50,00

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo

têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao 2º QUADRIMESTRE DE 2018, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.), no dia 26 de setembro de 2018, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

TERMO APROVAÇÃO DE EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança).

Requerente:- Roberto Magalhães Trindade. Requerimento nº:- 2611/2018 de 30 de agosto de 2018.

Termo de Aprovação.

O CONGET - Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, em reunião ordinária no dia de 20 de setembro de 2018, em acordo com a Lei Complementar nº 024/2011, e após análise e parecer pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e diante do deferimento da maioria dos conselheiros presentes aprova o referido EIV para o empreendimento abaixo descrito:- Empreendimento:- CASA DE FESTAS E EVENTOS.

Empreendimento: CASA DE FESTAS E EVENTOS. Localização: Chácara RM TRINDADE, Estrada BANDEIRANTES – YARA, nº 682, bairro Santa Terezinha, município de Bandeirantes Pr.

Coordenadas UTM:- 23° 05' 14.83" S / 50° 22' 48.12" O.

Arquiteto e urbanista Ruy Robson Carvalho CAU – BR nº A 19.489-1 Presidente do CONGET. Divisão de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu FRANCIANE BARRETO DE ABREU, CFF. 064.349.539-84, abalxo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR 20 HORAS" referente ao concurso Publico 01/2017; no qual ful aprovada em 78º lugar .

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 21 de Setembro de 2018.

Franciane Barreto de Cleren

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do <u>Decreto nº 2.895/2014</u>, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-09-2018 A 21-09-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/09/18 A 18/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	17/09/18 A 17/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/09/18 A 22/09/18	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/09/18 A 20/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	17/09/18 A 21/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/09/18 A 21/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	18/09/18 A 18/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	19/09/18 A 19/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CHAVANTES	19/09/18 A 19/09/18	LEVAR IDOSO EM SITUAÇÃO DE RUA PARA FAMÍLIA QUE FOI LOCALIZADA	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	20/09/18 A 20/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/09/18 A 20/09/18	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL DO OLHO	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BOTUCATU	20/09/18 A 20/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
RENATO REIS DUARTE	SEC. AGRICULTURA	LONDRINA	20/09/18 A 20/09/18	BUSCAR PEÇAS NA PESA/MOTOMIL	R\$ 100,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	21/09/18 A 21/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	18/09/18 A 18/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	TATUÍ	20/09/18 A 20/09/18	BUSCAR VEICULO (AMBULÂNCIA)	R\$ 150,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/09/18 A 19/09/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	JACAREZINHO	18/09/18 A 19/09/18	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DE ENDEMIAS	R\$ 80,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES – PR

PORTARIA 062/2018

EXONERAR a pedido, a partir de 18 de setembro de 2018, o funcionário JOSE CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 18 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ı	CARLOS LANDGRAF NETO	7

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 21 de Setembro de 2018

> LINO MARTINS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.046/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, férias, aos servidores abaixo relacionados:

Conceder, lerias, aos ser	viuores abaixo lei	
		PERIODO DE
NOME	P.AQUISITIVO	GOZO
ADEMILSON		31/08/2018 A
HONORIO	2016/2017	29/09/2018
CARLOS AUGUSTO		15/09/2018 A
FERREIRA	2015/2016	30/09/2018
CARLOS ROBERTO		04/09/2018 A
CERQUEIRA	2013/2014	03/10/2018
CLAUDIO ANTONIO		
ANASTACIO		30/08/2018 A
JUNIOR	2017/2018	13/09/2018
EMERSON		04/09/2018 A
BARBOSA	2015/2016	03/10/2018
ESTELA BEATRIZ		01/09/2018 A
RANUCI	2016/2017	30/09/2018
FATIMA DE CASSIA		01/09/2018 A
DE JESUS	2016/2017	30/09/2018
JOAO ROBERTO		03/09/2018 A
COSMO	2017/2018	02/10/2018
LUIZ CARLOS DE		03/09/2018 A
JESUS	2015/2016	02/10/2018
MARIA ANGELINA		01/09/2018 A
SOARES	2016/2017	30/09/2018
SONIA REGINA		13/09/2018 A
ZAMBONE	2015/2016	12/10/2018
VALTER		01/09/2018 A
GIOVANINI	2017/2018	30/09/2018
1		

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2018.

LINO MARTINS Prefeito Municipal

DECRETO nº 3.100/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandei-rantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribui-ções legais,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados, para comporem o CON-SELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUȚENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, nos termos da Lei nº 2.745/2007, de 22/05/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.758/2007, de 19/09/2007, os membros abaixo, com mandato até 14/09/2020

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Marcelo Gusmão Titular
- Felipe Felício Ferreira Titular Rosália Aparecida dos Santos Suplente
- Leize Cristina Tavares Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Fernanda Nazario Tobias Titular Fernanda Aparecida Pimentel Bail Suplente
- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSÍCAS PÚBLICAS
 - Franciely Karina Bianchini dos Santos Titular Valdirene Gusmão Costa Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - Maria Leticia Bufalari Cunha - Titular

- Suelyze Emannuelen Bartelli de Oliveira Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA

- EDUĆAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
 Carina Aparecida Araújo Ragazzi Titular
 - Carina Xavier de Mendonça Titular Maria Eugenia Carneiro Suplente

 - Lucelia de Fatima Ribeiro Gualberto Suplente

6) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Jorge Dias dos Santos Titular
- José Carlos Alves Titular Aristides dos Santos Suplente
- Maria Aparecida de Assis Suplente
- 7) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- Sumico Tamura Titulai Maurisa Ribeiro da Silva - Suplente

Paraná, em 20 de setembro de 2018

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n $^{\rm o}$ 3.097/2018, de 29/08/2018. Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.039/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - De conformidade com o disposto na Lei n° 3.779/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), para as seguintes dotações:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - Divisão de Recursos Humanos

04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração

0180 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e ..60.000,00 Restituições Trabalhistas... 0230 0507 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de

..150.000,00 0300 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica. 150,000.00

02.005 - Divisão de Transportes

04.122.0404.2-151 – Manutenção de Divisão de Transporte 5551 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de 50,000.00

03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.005 – Divisão de Educação

 $12.361.1201.6\hbox{-}020-Transporte\ Escolar$

1030 0153 09.01.05.18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas 200 000 00 com Locomoção...

12.361.1241.6-022 - Divisão de Educação - 25%

1190 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil... .100.000.00 1200 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais. ...40.000,00

1210 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.. 40 000 00

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais

08.244.0810.2-049 - Beneficios Eventuais (CRAS) - Prot. Soc. Bas.

2680 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição.

11 – SECRETARIA DA SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde

10.301.1003.6-051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB

2800 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant.Fixas .200.000.00 Pessoal Civil. 2820 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações

30.000.00 2830 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e

Restituições Trabalhistas..... 30.000.00 Total.1.100.000.00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, serão utilizados os Excessos de Arrecadação: FR 000 – R\$ 110.000,00; FR 104 – R\$ 180.000,00; FR 153 – R\$ 200.000,00; FR 303 – R\$ 260.000,00; FR 507 – R\$ 300.000,00 e FR 512 – 50.000,00. Totalizando R\$ 1.100.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.036/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.776/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMINGOS ZAMBON IBC II e JULIETA LORDANI.

11 – SECRETARIA DA SAÚDE 11.002 – Divisão dos Postos de Saúde do Município 10.301.1011.1-016 - Construção da UBS Domingos Zambon IBC II

3221 0333 03.02.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. ..600.000,00

10.301.1011.1-017 – Construção da UBS Julieta Lordani 3223 0333 03.02.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... 600 000 00 .1.200.000.00 Total..

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit da FR 333 – R\$ 990.353,07 mais o excesso de arrecadação da FR 333 – R\$ 209.646,93. Totalizando o valor de R\$ 1.200.000.00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.037/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.777/2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.108,00 (quarenta e dois mil e cento e oito reais), para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO CONVÊNIO Nº 1126/2018 - SEDU.

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.003 - Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 15.451.0425.1-019 - Aquisição de Veículo - Convênio nº 1126/2018 - SEDU

1811 0961 03.99.01.01 4.4.90.52.00.00 Equipamento e

Material Permanente.... Total 42 108 00

Art. 2° - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 961 – R\$ 40.000,00, mais o devido cancelamento de R\$ 2.108,00. Totalizando o valor de R\$ 42.108,00.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 06.001 – Divisão de Serviços Urbanos 04.122.0419.5-001 – Manutenção da Diretoria 1690 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e

Material Permanente

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.779/2018

: 20 de setembro de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Е

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), para as seguintes dotações:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - Divisão de Recursos Humanos 04.122.0404.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração 0180 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e

Restituições Trabalhistas. ..60.000.00 0230 0507 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. ..150.000,00 0300 0507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de

Terc. – Pessoa Jurídica.....

02.005 - Divisão de Transportes

04.122.0404.2-151 – Manutenção de Divisão de Transporte 5551 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de ...50.000.00

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03 – SECRETARIA DE EDOCAÇÃO DE SELECTION 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1201.6-020 – Transporte Escolar 1030 0153 09.01.05.18 3.3.90.33.00.00 Passagens e

..200.000,00 Despesas com Locomoção..

12.361.1241.6-022 - Divisão de Educação - 25% 1190 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil. ..100.000.00 1200 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações

1210 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e .40.000,00 Restituições Trabalhistas....

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 - Departamento de Programas Sociais 08.244.0810.2-049 – Beneficios Eventuais (CRAS) – Prot.

2680 0000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição...

11 – SECRETARIA DA SAÚDE

11.001 - Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde 10.301.1003.6-051 – Manutenção do Fundo Municipal de

Saúde – BLATB

2800 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant.Fixas Pessoal Civil... .200.000.00 2820 0303 01.02.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações

30 000 00 2830 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... .30.000,00 Total 1.100.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, serão utilizados os Excessos de Arrecadação: FR 000 – R\$ 110.000,00; FR 104 – R\$ 180.000,00; FR 153 – R\$ 200.000,00; FR 303 – R\$ 260.000,00; FR 507 – R\$ 300.000,00 e FR 512 – 50.000,00. Totalizando R\$ 1.100.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.038/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.778/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$52.635,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO CONVÊNIO Nº 1125/2018 − SEDU.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.404.1-018 - Aquisição de veículo - Convênio nº 1125/2018 - SEDU

5502 0960 03.99.01.01 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente... 50 000 00 5503 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e

Material Permanente..... 2 635 00 Total .52.635.00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 960 - R\$ 50.000,00, mais o devido cancelamento de R\$ 2.635,00. Totalizando o valor de R\$ 52.635.00.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria

1690 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.776/2018

Data : 19 de setembro de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1 200 000 00 (Um milhão e duzentos mil reais) para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMINGOS ZAMBON IBC II e JULIETA LORDANI.

11 - SECRETARIA DA SAÚDE

11.002 - Divisão dos Postos de Saúde do Município

10.301.1011.1-016 - Construção da UBS Domingos Zambon IBC II

3221 0333 03.02.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 600 000 00

10.301.1011.1-017 - Construção da UBS Julieta Lordani 3223 0333 03.02.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e600.000,00 Instalações....1.200.000,00

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit da FR 333 - R\$ 990.353,07 mais o excesso de arrecadação da FR 333 - R\$ 209.646,93. Totalizando o valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.777/2018

Data: 19 de setembro de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$42.108,00 (quarenta e dois mil e cento e oito reais), para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.108,00 (quarenta e dois mil e cento e oito reais), para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO CONVÊNIO Nº 1126/2018 – SEDU.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E

DESENVOLVIMENTO URBANO
06.003 – Divisão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
15.451.0425.1-019 – Aquisição de Veículo – Convênio nº 1126/2018 - SEDU

1811 0961 03.99.01.01 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.... ..40.000,00

5503 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente..... 42 108 00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 961 – R\$ 40.000,00, mais o devido cancelamento de R\$ 2.108,00. Totalizando o valor de R\$ 42.108,00.

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 – Divisão de Serviços Urbanos 04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria 1690 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I nº 3.778/2018

Data: 19 de setembro de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$52.635,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$52.635,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO CONVÊNIO №

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 – Divisão de Transporte

04.122.404.1-018 - Aquisição de veículo - Convênio nº 1125/2018 - SEDU

5502 0960 03.99.01.01 4.4.90.52.00.00 Equipamento e ..50.000,00 Material Permanente..... 5503 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e

Material Permanente .2.635.00 Total. 52 635 00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 960 - R\$ 50.000,00, mais o devido cancelamento de R\$ 2.635,00. Totalizando o valor de R\$ 52,635,00.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 – Divisão de Serviços Urbanos 04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria

1690 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 2.635.00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

> Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI COMPLEMENTAR nº 100/2018

Data : 19 de setembro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre cassação de Alvará de Funcionamento de casa de diversão, boate, casa de show, hotel, motel, pensão, bar, restaurante e estabelecimentos congêneres que permitirem, mediarem ou favorecerem a prostituição infantil ou a pedofilia, fizerem apologia dessas práticas, ou se omitirem em relação a elas

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Esta Lei Complementar determina e autoriza o lacre, bem como a cassação do alvará de funcionamento de qualquer tipo de estabelecimento comercial que consentir com a prática, com o incentivo, com a mediação e/ou com o favorecimento da prostituição infantil e da pedofilia e com o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas a menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do município de Bandeirantes.

Parágrafo Único - Entende-se por estabelecimento comercial o conjunto de bens corpóreos e incorpóreos reunidos pelo empresário para o desenvolvimento de sua atividade econômica, ou seja, o estabelecimento comercial é o instrumento da atividade do comerciante.

- Art. 2º O estabelecimento comercial que vier a ser lacrado por descumprimento ao previsto no caput do artigo 1º desta Lei Complementar poderá ter o seu alvará de funcionamento cassado, após o devido processo administrativo instaurado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Art. 3º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será instaurado por decisão da autoridade administrativa competente, sempre que tomar ciência, por qualquer via idônea, do ato praticado por estabelecimento que exerça as atividades no âmbito do Município de Bandeirantes.
- § 1º A autoridade administrativa competente não poderá se recusar a determinar a abertura do processo administrativo referido no artigo 2º, sob pena de responsabilização funcional, quando tiver notícia do ato praticado pelo estabelecimento por meio de requerimento escrito, endereçado ao órgão municipal
- $\S~2^{\rm o}$ O requerimento a que se refere o parágrafo anterior poderá ser apresentado, indistintamente, por qualquer pessoa do povo, independentemente de ser o requerente a vítima ou o responsável legal pela vítima do ato praticado.
- Art. 4° Os proprietários dos estabelecimentos a que se refere o art. 1º ficarão impedidos de atuar e constituir novas empresas nos respectivos setores de atuação por 03(três) anos a contar da cassação do alvará de funcionamento.
- Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2018.

Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI COMPLEMENTAR nº 101/2018

20 de setembro de 2018.

Súmula: Incluir a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Fisioterapia, com suas atribuições, no Anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica incluída 01 (uma) Função Gratificada de Coordenador do Setor de Fisioterapia, com símbolo FG-02, com suas atribuições, no Anexo VII, do art. 5º, da Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Supervisionar, gerenciar e orientar toda a equipe de fisioterapia do município, bem como, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, e preenchimento de relatórios e acompanhamento dos processos em atendimentos, e outras atividades inerentes a função.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado Paraná, em 20 de setembro de 2018.

L E I nº 3.780/2018

Data: 20 de setembro de 2018.

Súmula: Estabelece regras sobre a instituição em âmbito municipal do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2018, almejando atingir todos os contribuintes de Bandeirantes(PR), e que estejam inadimplentes com o fisco municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandei-rantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E

CAPÍTULO I

PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Sessão I- da Instituição

- Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Municipio de Bandeirantes(PR), com o escopo de promover a regularização dos débitos fazendários municipais, oriundos tanto de pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas, insculpidas como contribuintes dos cofres públicos deste Municipio.
- § 1º O programa de Recuperação Fiscal do Município de Bandeirantes(PR), disposto nesta Lei, poderá, também, ser denominado de REFIS/BNTES/2018.
- § 2º O REFIS/BNTES/2018 atingirá os tributos municipais, constantes no art.110, Seção I, Capítulo V, da Lei Orgânica Municipal, reformulada em 28 de abril de 2.014 e publicada em 09 de maio de 2.014, tais como: impostos, taxas e contribuições de melhoria, decorrentes de obras públicas e, serão objetos desta lei os débitos não tributários, inscritos em dívida ativa junto ao Fisco do Município de Bandeirantes.
- § 3º Os tributos e seus créditos decorrentes, para serem enquadrados nesta lei, deverão estar constituídos e inscritos em dívida ativa, propostas em execução fiscal ou não, parcelados ou não e com exigibilidade suspensa ou não.
- § 4º O REFIS/BNTES/2018 será administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal, ouvindo-se a Assessoria Jurídica deste Municipio sempre que necessário, a qual terá competência para implementar todos os procedimentos legais para a fiel execução deste programa, observadas as disposições atinentes nesta lei.
- Art. 2º São considerados impostos municipais, de acordo com o princípio da repartição da competência e capacidade contributiva:
 - I O IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano.
- II O ISSQN Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza.

Parágrafo Único - São consideradas taxas municipais todas aquelas instituídas mediante lei municipal em razão do efetivo exercício do poder de polícia ou da efetiva disposição de serviços prestados e utilizados pelos seus respectivos contribuintes.

Art. 3º - O Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bandeirantes destina-se a promover a regularização de créditos fazendários, que encontram-se em inadimplemento, visando possibilitar a recuperação do crédito de pessoas físicas ou jurídicas junto ao Fisco do Município de Bandeirantes.

Sessão II – Da adesão

Art. 4° - O ingresso no REFIS/BNTES/2018 dar-se-á por meio de opção do contribuinte, que fará jus a um regime especial de consolidação dos débitos fazendários municipais, insculpidos nos artigos 1° e 2° desta Lei, sejam eles decorrentes de obrigação própria e/ou resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção por este programa.

Parágrafo Único - A consolidação dos débitos do optante terá por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS/BNTES/2018.

- Art. 5° O ingresso no REFIS/BNTES/2018 consolidarse-á por meio de termo de adesão espontâneo firmado pelo contribuinte inadimplente que pretenda ingressar no Programa de Recuperação Fiscal.
- § 1° O ingresso, a que aduz o caput deste artigo, poderá ser formalizado entre a data de publicação desta lei até o dia 31 de outubro de 2018, impreterivelmente.
- § 2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, por até 30 (trinta) dias, através de Decreto, do chefe do Poder Executivo Municipal, justificadas a conveniência e a oportunidade do ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

- \S 3° Após decorrido o prazo do \S 1° do presente artigo, sem a prorrogação do parágrafo anterior, o contribuinte fica impedido de ingressar no REFIS/BNTES/2018.
- Art. 6° A opção pelo REFIS/BNTES/2018 sujeita a pessoa física ou jurídica aderente a:
- I confissão irrevogável e irretratável dos débitos constantes nos artigos 1° e 2° desta Lei;
- II a renúncia das ações e recursos administrativos e judiciais interpostos pelo aderente, relativamente aos débitos incluídos no seu pedido;
- III a aceitação plena e irretratável de todas as condições e requisitos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO II

DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS INCLUSOS NO REFIS/BTES

- Sessão I Da apuração do valor a ser consolidado
- Art. 7º A consolidação abrangerá todos os débitos fazendários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, exceto aqueles decorrentes do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis ITBI, na condição de contribuinte ou responsável tributário, já constituído ou não, bem como todos os acréscimos legais embutidos e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
- Art. 8º Para apuração do valor total do débito tributário a ser consolidado são estabelecidos os seguintes critérios:
- I os débitos fiscais constituídos ou não, mas cuja data do fato gerador é anterior à data da publicação desta lei.
 - II os débitos fiscais inscritos em dívida ativa.
- III os débitos fiscais objeto de parcelamento anterior e que não foram integralmente adimplidos.

IV - os débitos fiscais objeto de execução fiscal, ainda em trâmite, que forem objeto de confissão espontânea e irretratável pelo contribuinte.

Parágrafo Único - Para a inclusão dos débitos dispostos no inciso IV deste artigo, o contribuinte obriga-se a firmar compromisso se responsabilizando pelo pagamento integral das custas judiciais e honorários advocatícios, oriundos da Execução Fiscal, ainda em trâmite.

- Art. 9º Os débitos objeto desta consolidação sujeitar-se-ão: I aos acréscimos previstos na legislação, até a data do parcelamento.
- II aos juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor da parcela paga em atraso.
- Sessão II Dos Benefícios oriundos da consolidação de que trata a sessão anterior
- Art. 10 Os débitos fiscais consolidados para fins de adesão ao REFIS/BNTES/2018 poderão ser objeto de parcelamentos e descontos sobre os valores incidentes de multas.
 - Art. 11 Ficam estabelecidos os seguintes beneficios:
- I Se o débito for objeto de parcelamento, com pagamento à vista, ou seja, até a data limite da adesão, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor incidente de multas e juros, apurados até a data da consolidação.
- II -Se o débito for objeto de parcelamento em até 02 (duas) vezes consecutivas e sucessivas, será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor incidente de multas e juros apurados, até a data da consolidação.
- III -Se o débito for objeto de parcelamento em até 10 (dez) vezes consecutivas e sucessivas, será concedido desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor incidente de multas e juros apurados, até a data da consolidação.
- Art. 12 Para fins de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$-30,00 (trinta reais), salvo casos em que a dívida seja inferior ao mínimo estipulado.
- Art. 13 A Administração Municipal poderá proceder à compensação de créditos líquidos, certos e exigíveis, firmados até a data do pedido de consolidação, existentes em face do erário público do Município de Bandeirantes, quando postulada pelo contribuinte.
- \S 1° Os créditos só poderão ser objeto de compensação, aqueles próprios, não se aceitando aqueles cedidos.
- $\ 2^{o}$ O saldo remanescente da compensação poderá ser objeto do REFIS/BTNES/2018.
- Art. 14 Para fins da compensação a que alude o artigo anterior, o contribuinte deverá apresentar, juntamente com o seu requerimento, documentação comprobatória de seu crédito líquido,

certo e exigível, indicando a respectiva origem da dívida.

Art. 15 - O pedido de compensação realizado pelo contribuinte será analisado pela Secretaria Municipal da Fazenda, procedida de uma análise jurídica, segundo critérios de conveniência e oportunidade, no prazo impreterível de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - A análise do pedido de compensação será precedente a análise do pedido de REFIS do mesmo contribuinte.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DO REFIS/BNTES/2018

- Art. 16 O contribuinte aderente será excluído do REFIS/BNTES/2018, mediante ato fundamentado da Secretaria da Fazenda Municipal, diante da ocorrência das seguintes situações:
 - I inadimplência de 02 (duas) parcela;
- II descumprimento de quaisquer disposições insertas nesta Lei;
- III prática de qualquer ato ou procedimento que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham o fato gerador ou a base de cálculo para o lançamento dos tributos municipais a que alude esta Lei.
- IV constituição de crédito tributário, lançado de oficio, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS Municipal e não incluido na confissão, salvo se integralmente pagos em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que o tornou definitivo.
- Art. 17 Estará automaticamente excluído do REFIS/BNTES/2018:
- I O contribuinte, pessoa jurídica, que for extinto por liquidação;
- II O contribuinte, pessoa jurídica, que sofrer cisão ou incorporação, salvo se a pessoa jurídica remanescente da cisão e/ou incorporação estabelecer-se em território bandeirantense e assumir solidariamente o débito consolidado junto ao REFIS/BNTES/2018.
- III O contribuinte, pessoa física, que vier a falecer, salvo se possuir herdeiros ou sucessores e estes assumirem o débito consolidado junto ao REFIS/BNTES/2018 em solidariedade.
- Art. 18 A exclusão do contribuinte aderente ao REFIS/ BNTES/2018 acarretará a imediata exigibilidade dos débitos tributários confessados e não pagos, com a inserção dos acréscimos legais previstos em lei, sendo inscrita automaticamente em dívida ativa o débito e sujeito a execução fiscal.
- Art. 19 O débito objeto do REFIS/BNTES/2018 terá sua prescrição interrompida.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 20 O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, se fizer necessário, diante de critérios de conveniência e oportunidade, mediante Decreto.
- Art. 21 Optando-se pelo REFIS/BNTES/2018, o contribuinte que comprovar o pagamento da 1ª(primeira) parcela, poderá requerer certidão positiva com efeitos de negativa dos débitos municipais perante o Fisco do Município de Bandeirantes.

Parágrafo Único - A CND a que alude o caput deste artigo só produzirá efeitos enquanto o pagamento das parcelas posteriores estiverem sendo feitos nas datas avençadas.

- Art. 22 Os incentivos fiscais previstos nos artigos anteriores, em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Capítulo III Da Receita Pública, Seção II Da renúncia de receita, Artigo 14 os incentivos de isenção e remissão do crédito tributário não configuram infração a Lei de Responsabilidade Fiscal, neste caso por ser caráter geral e, ainda, não afetam as metas de resultados fiscais previstas na LDO.
- Art. 23 Os contribuintes que não optarem pela adesão no REFIS/BNTES/2018 e que tiverem débitos inscritos em dívida ativa, terão suas dívidas encaminhadas a protesto e ajuizamento de executivo fiscal, nos termos do art. 92,da Lei nº 2.287/2001.
- Art. 24 As disposições da presente Lei são aplicáveis até o vencimento da última parcela das dívidas.
- Art. 25 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2018.



SAAE-SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

Página: 1/

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO					VOLUÇÃO DA R	ECEITA REALIZ	ADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES			- 192			Previsão
Edi Edi iongno	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	TOTAL	atualiza 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	720.147,01	710.721,92	666.499,44	724.591,55	621.109,19	570.328,93	704.772,58	679.726,06	683.889,91	689.345,77	669.002,36	729.245,16	8.169.379,88	7.248.476,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.767.89	9.277,02	9.002,36	10.530,78	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	38.578,05	0,0
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
iss	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.767,89	9.277,02	9.002,36	10.530,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.578,05	0,0
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita patrimonial	635.62	1.205,33	1,242,12	1.375,75	802,81	492,88	428,21	248,34	252,78	314,60	411,34	673,94	8.083,72	8.200,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	635,62	1.205,33	1.242,12	1.375,75	802,81	492,88	428,21	248,34	252,78	314,60	411,34	673,94	8.083,72	8.200,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receits industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de serviços	694.234,81	685.864,49	642.053,55	697.394,35	586.843,13	556.727,85	636.610,03	664.981,46	668.979,46	684.036,10	662.685,65	723,033,18	7.903.444,06	7.055,376,5
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cota parta do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da LC 61/1989	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências do FUNDEB	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
Outras receitas correntes	15.508,69	14.375,08	14.201,41	15.290,67	33,463,25	13.106,20	67.734,34	14.496,26	14.657,67	4.995,07	5.905,37	5.538,04	219.274,05	184.900,0
DEDUÇÕES (II)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,0
Compensação Financ, entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	720.147,01	710.721,92	666,499,44	724,591,55	621,109,19	570.328,93	704.772,58	679.726,06	663,889,91	689.345,77	669.002,36	729.245,16	8.169.379,88	7.248.476,56

Andrew Cristina de Freitas Oliveira CRC-PR 052283/0-7 CONTADORA

Carlos Enas Tostes DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016 Rohaldo Cesar Mengato Controle Interno CPF 982766899-49



SAAE-SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA EESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

		Previsão	Receites realizadas				Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	wuolizada(a)	No birrestre (b)	5 (50)	Até o bimestre (c)	% (cia)	(e - c)
RECEITAS CORRENTES	6.568.608.23	7.248,476,56	1.368.247.52	19,29	5,347,419,98	73,77	1.901.056,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0.00	9,00	0.00	0,00	0,00	b.00
IMPOSTOS	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.0
CONTRIBLIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
RECEITA PATRIMONIAL	8.200,00	8,200,00	1,085,28	13,24	3,624,90	44.21	4,575,1
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
VALORES MOBILIÁRIOS	8.200.00	8,200,00	1,085,28	13,24	3.824,90	44,21	4.575,1
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.0
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.405.508.23	7.055.376,56	1.385,718.83	19.64	5.183,896,88	73,47	1.871.479.7
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.405.506,23	7.055,375,56	1.385.718.83	19.64	5 183 895 86	73.47	1.871,479.7
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00	0.00	0.0
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0.00	0.00	9.00	0,00	0,00	0.00	0.0
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	9,00	0.00	0,00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0,00	0.00	9,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.00	0.00	9,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSPERÊNCIAS PROVENENTES DE DEPÓSITOS	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	9.0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184,900.00	184.900.00	11,443,41	6.19	159,898,20	50.48	25.001.8
MULTAS ADMINISTRATIVAS. CONTRATUAIS E	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.0
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.00	0.00	9.00	0,00	0,90	0.00	0.0
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	194,900,00	184,900,00	11,443,41	6.19	159.896.20	56.40	25.001.8
RECEITAS DE CAPITAL	8.320,00	8.320,00	0.00	0,00	0,00	0.00	8.320.0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	9.00	0.00	0.00	0.00	0.0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00	0.00	0.0
ALIENAÇÃO DE BENS	8.320,00	8.320.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8-320.0
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0,00	9.00	0.00	0.00	0.00	0.0
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.320,00	8.320.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.320.0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0.00	9,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	0.00	0.00	9,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.0
INTERMEDIAL DE CONTINUE SOCIAL	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
RESIGNTE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.000	0.0

S DO TESOURO



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

		Previsão atualizada(a)		Saldo a realizar			
RECEITAS	Previsão Inicial		No bimestre (b)	% (b/s)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(s - c)
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.0
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.606.928,23	7.256.796,58	1.398.247,52	19,27	5.347.419.98	73,69	1.909.376,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	. 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0.00	0,0
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SLIBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.608.928,23	7.256.796,58	1.398,247,52	19,27	5.347.419,96	73.69	1909.376,60
DÉFICIT (VI)	0,00	321.634,73	0,00	0,00	14,693,31	4,57	306.941,42
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.606.928,23	7.578.431,29	1.398.247,52	18,45	5.362.113,27	70,75	2216.318,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0.00	0,00	0,00	321.634,73	0.00	(321.634.73
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00











SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 /

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EN	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre (j)
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até birnestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.606.928,23	7.578.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	1.992.564,15	1.039.388,47	5.362.113,27	2.216.318,02	5.140.315,7
DESPESAS CORRENTES	6.103.728,23	7.075.231,29	949.027,32	5.488.455,72	1.586.775,57	994.007,75	5.271.790,35	1.803.440,94	5.059.812,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.053.305,00	3.153.305,00	646.289,34	2.421.813,37	731.491,63	662.187,81	2.370.712,88	782.592,12	2.251.006,2
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.050.423,23	3.921.926,29	302.737,98	3.066.642,35	855.283,94	331.819,94	2.901.077,47	1.020.848,82	2.808.805,8
DESPESAS DE CAPITAL	493.200,00	493.200,00	51.247,22	97.411,42	395.788,58	45.380,72	90.322,92	402.877,08	80.503,6
INVESTIMENTOS	493.200,00	493.200,00	51.247,22	97.411,42	395.788,58	45.380,72	90.322,92	402.877,08	80.503,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000.00	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.606.928,23	7.578.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	1.992.564,15	1.039.388,47	5.362.113,27	2.216.318,02	5.140.315,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.606.928,23	7.578.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	1.992.564,15	1.039.388,47	5.362.113,27	2.216.318,02	5.140.315,73
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	397.972,98	0,00	0,00	358.859,05	0,00	0,00	207.104,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.606.928,23	7.578.431,29	1.398.247,52	5.585.867,14	1.992.564,15	1.398.247,52	5.362.113,27	2.216.318,02	5.347.419,9
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,0

AAdreja Cristina de Freitas Oliveira CRC-PR 052283/0-7 CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronaldo Cesar Mengato Controle Interno CPF 982766899-49



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1/

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DES	PESAS EMPENHAD)AS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL		No bimestre	Até o birnestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No birnestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	6.606.928,23	7.578.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	100,00	1,992,564,15	1,039.388,47	5.362.113,27	100,00	2,216,318,0
SANEAMENTO	6.596.928,23	7.568.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	100,00	1.982.564,15	1,039.388,47	5.362.113,27	100,00	2.206.318,0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.596.928,23	7.568.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	100,00	1,982,564,15	1,039.388,47	5.362.113,27	100,00	2.206.318,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10,000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL III = (I + II)	6.606.928,23	7.578.431,29	1.000.274,54	5.585.867,14	100,00	1.992.564,15	1.039.388,47	5.362.113,27	100,00	2.216.318,0

Andrea Cristina de Freitas Vilveira CRC-PR 052283/0-7 CONTADORA

Carlos Elias Tostes
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 2974/2016

Ronalde Cesar Mengato Controle Interno CPF 982766999-49



SAE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 2 REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Até Agosto / 2018 PREVISÃO ATUALIZADA ITBI Curro Importos, Taxas a Contribuções de Meho
Contribuções
Recola patrimolal
Aplicoptor Phanesiesa (19)
Cutera Receitas Patrimolala
Tranderéncias comentas
Cota-Parte do EPM
Tranderéncias da LC 67/1996
Tranderéncias da LC 187/1996
Tranderéncias do LC 81/1999
Tranderéncias do FUNCED
Cutera Tranderéncias comentas
Demais receitas comentas
Demais receitas comentas
Cutras Receitas Pinanceiras (III)
Recolas Commiss Resistates
ECEITAS PERMÁRIAS CORRENTIES (IV) = (I - II - III)
ECEITAS DE CARTIAL (V) Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria CERTAS PENIARAS COMENTES (N) = (I - III)

CERTAS DE CANTAL (V)

Comprigo de Charla (V)

Amortaga do de Emprésitros (VI)

Amortaga do de Emprésitros (VII)

Amortaga do de Emprésitros (VIII)

Receitas de Alexação de Investmento. Temporários (VIII)

Receitas de Alexação de Investmento. Temporários (VIII)

Receitas de Alexação de Investmento. Temporários (VIII)

Curtas Alexaçãos de Despois

Conderios

Conderios

Conderios

Contra Receitas de Capital

Outras Receitas de Capital

Contra Receitas de Capital Initia Primárias

CECETAS PRIMARANS DE CAPITAL (DIII - (V - VI - VIII - VIII - VX - X)

				All Agos	to / 2058		
DESPESAS PRIMÁPIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	100000000000000000000000000000000000000	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PAGGS (b)	FOORDADOR	PAGOS (t)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.075.231,29	5.488.455.72	5,271,790,35	5.069.812,09	440,115,32	9.863,35	9.863,35
Pessoal e encargos sociais	3.153.305,00	2,421,813,37	2.370.712,88	2.251.006,21	40.714,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Outras despesas correntes	3.921.926,29	3.066.64235	2,901.077,47	2,808,805,88	399.401,05	9.863,35	9.863,35
Transferências Constitucionais e Legais	0.00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Damais Daspesas Correntes	3.921.926,29	3.066.64235	2.901.077,47	2.808.805,88	399,401,05	9.863,35	9.863,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	7.075.231,29	5.488.45572	5.271.790,35	5.059.812,09	440.115,32	9.863,35	9.863,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	493.200,00	97.411.42	90.322,92	80.503,64	0,00	0,00	0,00
Investmentos	493,200,00	97.411.42	90.322,92	80.503,64	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
American de Titulo de Crédito (XIX)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XX)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XXI - XVII - XVIII - XIX - XX)	493.200,00	97,411,42	90.322,92	81.503,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.578.431,29	5.585.867,14	5.362.113.27	5.140.315,73	440.115,32	9.863,35	9.863,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (100V) = (XIIa - (1	XXIIIa +XXIIIb + XXI	11911					(406.397,54

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)

Carros Elias Tostes DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016

Ronardo Gesar Mengato Controle Interno CPF 982766899-49



RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIII - XXXIII)

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2018

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO	VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0				
JUROS NOMINAIS	Até Agosto					
	VALOR INC	ORRIDO				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		3.624,90				
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0.00				
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(402.772,64)				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO	OR CORRENTE				
Meta fivada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referência		0,0				
ARAXO DA LINHA						
CÁLCILO DO REBULTADO NOMINAL	SALD	0				
CALCOLD BO RESULTADO ROMINAL	Em 25/12/2017 (a)	Até Agosto / 2018 (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00				
DEDUÇÕES (XXXX)	357.028,62	340.125,44				
Disponibilidade de Caixa	357.028,82	340.125,44				
Disponibilidade de Calxa Bruta	797.144.14	561.922.98				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	440.115,32	221.797,54				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0.00				

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2016
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIII) = (XXXIII)	218.317,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0.00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abelixo de Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(295.221.16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abelso de Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXXVI)	(238.846,06
INFORKAÇÕES ADICIONAIS	Previsão orçanentária
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORIES	321.634,73
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	321.634,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Andrea Circina de Peias Uneira CRC. PR 082283/0-7 CONTADORA DIRETOR DO SAAE BERTO H* 2974/2016	Ronaldo Cegar Mengato Controlle Interno CPF 982766899-49



5,183,896,86

Página: 2/ 2

(16.903,38)

SAAE-SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A	AGOSTO DE 201	8					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					-	Página: 1	/ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	100		Até o E	limestre			
Previsão Inicial da Receita						6,60	5,928,23
Previsão Atualizada da Receita						7.29	5.796,56
Receitas Realizadas						5.34	7,419,96
Déficit Orçamentário						1	4.693,31
Saldos de Exercicios Anteriores							6,0
Dotação Inicial						6.60	8,928,2
Créditos Adicionais						97	1.503.0
Dotação Atualizada						7.57	8.431,2
Despesas Empenhadas						5.58	5.867,1
Despesas Liquidadas						5.36	2.113,2
Despesas Pagas						5.14	0.315,7
Superávit Orçamentário						50000	0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o E	limestre			
Despesas Empenhadas						5.58	5.887,1
Despesas Liquidades						5.36	2.113,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o E	limestre			
Receita Corrente Liquida						8.16	9.379,8
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o E	limestre	_		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas							
Despesas Previdenciárias Liquidadas							
Resultado Previdenciário							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO							
Receitas Previdenciárias Realizadas							
Despesas Previdenciárias Liquidadas							
Resultado Previdenciário							
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no an	ave de	Danutindo a	purado até o		relação a mer	
	metas fiscais da l	DO (a)		purado ate o stre (b)	n on r	mação à me	re (tyte)
Resultado Nominal		0,00		(402.772,64)			0,001
Resultado Primário		0,00		(406.397,54)			0,009
MOVINENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		elamento até bimestre	Pagamento :		Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1		Jinsens			_

Resultatio Primario		0,00	(409,387,54)	0,00 %
MOVINENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				_
Poder Executivo	440.115,32	0,00	440.115,2	32 0,00
Poder Legislativo	0,60	0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3500		100	1
Poder Executivo	14.957,82	2,209,30	9.863.3	35 2.885,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0.0	0,0
TOTAL	455,073,14	2.209,32	449.978,6	2,885,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado at bimostre	% Minimo	imites constitucion aplicar no cicle	als anuals V. Aplicado até o bimestro
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0.00		25% / 18%	0.00%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00		60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado	Valor apurado até o bimestre		a realizar
Receita de Operações de Crédito	0.00			0.0
Despesa de Capital Líquida		97.411,42	395.788,5	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário			0	
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor spurado	até o bimestre	Saldo	a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		8.320,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor aperado at	é o L	imites constitucion	ais anuais
	binestre	9391	-fi-fi	bimestre

Carlos Elias Tostes
Conserve do Saae
Decreto Nº 2974/2016

Ronalido Cesar Mengato Controle Interno CPF 982768899-49

Página: 1/





SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a" DESPESAS EXECUTAD (Últimos 12 Meses) (OLTIMOS 12 MESES) 03/2018 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 261.738 433,066 298.516 Pessoal Ativo 253.150.2 234,013 193,031. 422,476 369.951 237 223 2.875.389 39.329. 41,613 40.370, 41,108 39.374,6 40.456 40.419 41,143,4 42,384,6 527,306,1 0.00 Pessoal Inativo e Pensionistas 8.583,8 8.583,8 8.764,0 8.764 13,146,0 8,764.0 112.034,6 0.0 Outros Benefis Outras despesas de pessoal decorrentes de co Outras Despesas de Pesarsal Decomentes de Contratos o DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF 112,724,6 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão 25.411. 112,724.6 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao Despesas de Exercícios Anteriores de período an Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0.0 0.0 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)

APUR	ÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		8.169.379,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 16	da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		8.169.379,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		3.248.347,69	39,76%
LIMITE MÁXIMO (VI!I) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.411.465.14	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.190.891,88	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		3.970.318,62	48,6%



Carlos Elias Tostes **DIRETOR DO SAAE DECRETO Nº 2974/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

No Extrato do Termo de Homologação da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense no dia 19 de setembro de 2018 (quarta-feira) na Edição 937 Folha 11. ONDE SE LÊ

UNDE SE LE
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE
01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR
HIDRÁULICO PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE NA
PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEIA-SE

- AQUISIÇÃO DE POSTES MODELO REPUBLICANO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR. 20 de setembro de 2018

JOSÉ CARLOS SITTA Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 55/2018-PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: R.C. CAVECHIONI MONITORAMENTO

				V. UNIT.	V. TOTAL
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO		
1	4500	M²	GRAMA ESMERALDA	3,60	16.200,00
TOTAL					16.200,00

Para AQUISIÇÃO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA PARA COLOCAÇÃO NA ARENA MULTIUSO LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2018

LINO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2018 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 08/10/2018 ás 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta deverá ser feita até as 09hrs:00min do dia 08/10/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR. 21 de setembro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2018-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R.C. CAVECHIONI MONITORAMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA PARA COLOCAÇÃO NA ARENA MULTIUSO LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste term DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
MEIO AMBIENTE	1440/000	02001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 18 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal

R.C. CAVECHIONI MONITORAMENTO Reginaldo Claudir Cavechio Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 56/2018-PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do

				V. UNIT.	V. TOTAL
TEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO		
1	01	UND	APÓLICE DE UTILITÁRIO MERCEDES-BENZ	3.891,99	3.891,99

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (SEGURADORA) PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA UTILITÁRIO MERCEDES-BENZ SPRINTER PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no ador total de R\$ 3.891,99 (três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2018.

LINO MARTINS Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 51/2018-PMB Prefeitura Municipal de

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para CONTRATAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA ARRECADAR A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL 2.390/2002, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002 no valor total de R\$ 0,00 (zero reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATANA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA
MUNICIPAL S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM:
SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO,
TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE, CONTROLE DE FROTA,
CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE CUSTO DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: RS 77-640,00 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO SECRETA DESPESA FUNCIONAL DESCRIÇÃO RIA FONTE PROGRAMATICA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ADMINIS TRAÇÃO 20001041220404200 00281-000 33390400000 COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 12000204123041321 FAZEND 03631-000 203390400000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes, 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal

CIM CONTABILIDADE E INFOR MUNICIPAL S/C LTDA José Cláudio Custódio Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 46/2018 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM: SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE, CONTROLE DE FROTA, CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE CUSTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adiudicação do obieto ao seguinte contratado:

e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:	
EMPRESA	VLR TOTAL
CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA	77.640,00
MUNICIPAL S/C LTDA	
T O T A L	77 640 00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 46/2018-PMB é de R\$ 77.640,00 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 20 de setembro de 2018

LINO MARTINS Prefeito Municipal

Página:



Município de Bandeirantes - 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2018 até 31/08/2018

Executado Atualizado Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa Orçado 243 00 88.529.22 6006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 46.025,79 48.000.00 48.000.00 3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 29.338,13 59.000,00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 59.000,00 13.000,00 0.00 13.000.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 58.000,00 58.000.00 13.165,30 65.000,00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 65.000,00 0,00 6007 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA FR 103 10.000.00 10.000,00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.382.501,05 6009 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 10. 1.083.102,96 2.300.000.00 2 300 000 00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 470.000,00 470.000,00 226 804.75 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 72.290,69 200.000.00 200.000.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 30.000,00 0,00 30.000.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00 60.000.00 0.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 0,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30 000 00 30.000.00 302,65 100.000,00 100.000,00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00 30.000.00 0.00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30,000.00 30.000.00 7.650.000,00 4.295.180,76 6011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB FR 101 ,550.000,00 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5 800 000 00 5.800.000.00 3.156.639,00 665.772,94 1,350,000,00 1.350.000,00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500.000.00 472.768,82 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00 6012 TRANSPORTE ESCOLAR 0.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00 1.983.354.88 2.198.786.91 6013 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 101 1.492.588,04 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1,560,000,00 1.678.786,91 311.166.63 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 340.000.00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6014 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTL - FUNDEB 102 180,000,00 179,600,21 180 000.00 378.156,02 733.099,56 722.000,00 531.099.56 271,796,75 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.617,73 92,000,00 92 000 00 3,1,90,13,00,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.741.54 110.000,00 110.000,00 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 282,112,42 520,000.00 6015 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FR 101 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 142.675,01 260.000.00 260,000,00 29,571,26 50.000,00 50,000,00 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 210 000 00 109.866,15 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 110.000,00 597.726.94 36.359,80 10 000 00 110.000.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 0.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 10.000.00 190.675,47 360.000,00 310.000,00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0,00 6.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.000.00 89.523.88 181 000 00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 178.475,99 8 000 00 184,694,74 4,4,90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 102.691,80 105.000,00 55.000.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 241.000,00 106.603,40 301,000,00 6017 MANUTENÇÃO DOS CENTOS MUNICIPAIS DE EUCAÇÃO (CME) 77.000,00 32,000.00 31.493,36 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 69.572,64 84.000,00 84.000.00 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 15,000,00 2.947.50 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.589,90 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110,000,00 110.000,00 130,129,61 6018 MANUTENÇÃO DE EJ COLAS FR 103 55,000.00 15.000,00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 2.947.50 10.000,00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 74.913.55 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75 000 00 75.000.00 30.000.00 30.000,00 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000.00 25.000,00 8.148.00 25.000,00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 440.030.00 6019 CONVENIO FNDE-PNA



Município de Bandeirantes - 2018

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2018 até 31/08/2018

rgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	440.000,00	440.000,00	337.242.6
105 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	4.790.000,00	6.220.000,00	5.142.167,1
6020 TRANSPORTE ESCOLAR	830.000,00	1.080.000,00	807.962,2
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	830.000,00	1.080.000,00	807,962,2
6021 DMISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%	1.633.000,00	2.113.000,00	1.744.314.8
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	45.876.3
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	26.000,00	9.525,2
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220.000.00	320.000.00	218,550.5
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	35.240,0
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00	530.000,00	529.244,4
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	235.000,00	335.000,00	282.228,2
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,0
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00	56.000,00	19.897.5
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	610.000.00	583.167.6
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,0
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	50.000,00	20.585,0
6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%	2.327.000,00	3.027.000,00	2.589.889,9
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	1.150.000,00	988.681,0
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	210.000,00	206.639,6
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	480.000,00	429.480,1
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	331.000,00	251.000,00	246.774,5
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	230.000,00	280.000,00	231.913,1
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	13.000,00	0,0
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00	84.000,00	11.092,5
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.000,00	424.000,00	395.651,9
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00	65.000,00	24.706,8
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	70.000,00	54.950,2

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL: 44/2018 - PMB

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ACR MEDICALO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME	9.682,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTIRA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	60.632,56
BCM K DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	22.855,00
CAMPI & SOUZA LTDA – EPP	48.063,50
EDUARDO RAVAGNANI – ME	142.006,90
GUMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	19.470,20
INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME	28.076,60
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	14.963,25
NP DA SILVA SENE – PAPELARIA – ME	94.692,10
PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	3.540,70
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI – ME	819,05
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP	85.801,93
T O T A L	530.603,78
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM	A LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMB é de R\$ 530.603,78 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS É SETENTA E OITO CENTAVOS) HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR. 05 de setembro de 2018

LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SÁUDE

VALOR: R\$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SHODE			

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Lino Martins Prefeito Municipal
ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SÁUDE LTDA - ME Leonardo Henrique Pazuch de Oliveira

Sócio/Administrador

09 SECRETARIA DE ASSISTENÇIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	240,000,00	220.000,00	67.964.63
001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	240,000,00	220,000,00	67.964,63
6036 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO	45.000,00	35.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	11.000,00	0,00
6037 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (OCA)	28.000,00	28.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00
6038 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	28.000,00	18.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	5.000,00	0,00
6039 CONSELHO TURBLAR	139.000,00	139.000,00	67.964,63
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	47.435,36
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	9.792,37
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	187,33
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	3.965,77
4.4.90.52.00.00 EQUIPANIENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	6.583,80
11 SECRETARIA DE SAUDE	12,939,000,00	12.411.214,43	8.810.212,88
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SÁÚDE	9.869,000,00	9.287,758,67	7.341.941,25
2053 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3:000,00	3.000,00	0,00
	20	Pu	
	(701)	20	
4	/	1	



Município de Bandeirantes - 2018 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2018 até 31/08/2018

plano			Pág
gão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa	Orçado	Atualizado	Executa
2054 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ESTADO) BLAMAC FR 496	232.000,00	30.850,93	30.183
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	C
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	30.850,93	30.183
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	(
5004 CISNOP	610.000,00	885.000,00	647,492
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	610.000,00	885.000,00	647.492
5005 MANUTENÇÃO DO SAMU	180.000,00	255.000,00	152.313
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	255.000,00	152.313
6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB	6.712.000,00	7.539.690,86	6.475.738
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100.000,00	3.200.000,00	2.948.59
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00	911.690,86	816.81
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	430.000,00	351,463
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	82.000,00	14.496
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	370.000,00	334.80
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	140.000,00	140.000,00	3.050
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	16.000,00	(
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.000,00	112.000,00	53.08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.015.000,00	2.210.000,00	1.911.88
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00	16.800,00	11.200
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00	31.200,00	20.80
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.543
6052 PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB	1.869.000,00	311.216,88	16.32
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	211.216,88	13.41
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00	100.000,00	2.910
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	1
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	0,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	0.00	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	0,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	
6055 BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE BLAMAC FR 303	257.000,00	257.000,00	19.88
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00	
3.3.90,39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	210.000.00	19.88
02 DIVISÃO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	100,000,00	100.000,00	1200
2056 REFORMA/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PSF	100.000.00	100.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000.00	
04 DIVISÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1.052.000,00	997,455,76	309.43
2057 ECD- EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.052.000,00	997.455,76	309.43
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560,000,00	487.455,76	233.89
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110,000,00	74.71
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	80.000,00	74
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TENCEIROS - PESSOA I INDÍCIOA	306.000,00	300.000,00	7
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00 381,000,00	481.000.00	249.00
05 DIVISÃO DE FARMACIA		481.000,00	249.00
6058 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	381.000,00	The second secon	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	68.000,00 180.000,00	32.30 178.16
3.3.90.32.00.00 MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	43.000,00	8.63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	2.12
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	27.78
06 DMISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE	1.537.000,00	1.545,000,00	909.82
6059 ATENÇÃO BASICA	1.537.000,00	1.545.000,00	909.82
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00	122.000,00	94.10
		338.000,00	315.04
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	000.000,00	
	330.000,00	10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 224/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS L'IDA
OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 60.632,55 (sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais
cinquenta e cinco centros) cinquenta e c DOTAÇÃO: uenta e cinco centavos)

SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO
DD 4.70 DE E	uroug i o	12 (1)	1 1 1 1

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal ATACADO MARINGÁ IND É COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Nelson Gonçalves da Silva Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 225/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BCM K DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 22.855,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco
reais)

OOTAÇÃO:			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS	00210-000	20001041220404200	MATERIAL DE
TRAÇÃO	00210-000	33390300000	CONSUMO
ADMINIS	00240-511	20001041220404200	MATERIAL DE
TRAÇÃO		33390300000	CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS		20005041220404215	MATERIAL DE
TRAÇÃO	05520-000	13390300000	CONSUMO
ADMINIS		20005041220404215	MATERIAL DE
TRAÇÃO	05550-511	13390300000	CONSUMO
EDUCA			
CÃO E	00790-107	30003123611202601	MATERIAL DE
CULTURA	00/30-10/	63390300000	CONSUMO
EDUCA			
CÃO E	01090-103	30005123611219602	MATERIAL DE
CULTURA		13390300000	CONSUMO
EDUCA		20005122511210502	MATERIAL DE
CÃO E	01230-104	30005123611219602	MATERIAL DE
CULTURA		13390360000	CONSUMO
AGRICUL	01440 000	50001206082001202	MATERIAL DE
TURA	01440-000	43390300000	CONSUMO
ASSISTÊN		90001082440801204	MATERIAL DE
CIA	02360-000	03390300000	CONSUMO
SOCIAL			
FAZENDA	03600-000	12000204123041321	MATERIAL DE
	03000-000	203390300000	CONSUMO
MEIO	01360-000	40001185421800202	MATERIAL DE
AMBIENTE	01300 000	33390300000	CONSUMO
OBRAS E		60001041220419500	MATERIAL DE
SERV.	01640-000	13390300000	CONSUMO
URBANOS		100300000	
COMÉRCIO		13000122661220121	MATERIAL DE
E	04280-000	213390300000	CONSUMO
INDUSTRIA		11000110201100250	MARKEDIAL DE
	02860-303	11000110301100360	MATERIAL DE
SAÚDE			CONSUMO
SAÚDE	02000 303	513190110000	
SAÚDE SAÚDE	02984-494	11000110301100560	MATERIAL DE
		11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
		11000110301100560	MATERIAL DE

natura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do

contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES FEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRAN Lino Martins Prefeito Municipal BCM K DISTRIBUIDORA LTDA - EPP Murilo Figueiredo Gumiero Proprietário



Município de Bandeirantes - 2018 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

Período: 01/01/2018 até 31/08/2018

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO Orçado Atualizado Executado 200.000.00 200.000.00 162,143,95 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000.00 10.0f 0:00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 80.000,00 80.000,00 21.305,54 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 780.000,00 780.000,00 311.355,04 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00 15.000,00 5.868,22

Maurira ani Carolina Milani Contadora CRC-PR 061045/0-4

Cesar Mengato trole Interno 982766899-49 Eustáquio Magalhães Trindade Secretário da Fazenda

Lino Martins Prefeito Municipal

0.00



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JULHO A AGOSTO DE 2018**

Port. 10.632/2017

Página: 1/ 2

Previsão Inicial 65.628.000,00 11.181.810,00 7.821.850,00 2.855.000,00 70-4.760,00 864.240,00 0.00 864.240,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Provisão atualizada(a) 71.784.900,01 11.858.281,32 8.498.521,32 2.655.000,00 704.760,00 864.240,00 0,00 864.240,00 10.000,00 2.010.000,00 0,00	No bimestre (b) 10.945.022.25 1.708.399.17 1.518.835,71 189.763,46 0,00 418.635.25 0,00 418.635.25 42.698.81 1.775.40	% (b/a) 15,25 14,41 17,87 7,15 0,00 48,44 0,00 48,44 2,12	Até a bimestre (c) 45.064.561,23 7.352.669,52 6.034.653,31 1.318.016,21 0,00 1.355.164,14 0,00 1.355.164,14	% (c/a) 62,78 62,00 71,01 49,64 0,00 156,80 0,00	Saldo a realizar (a - c) 26.720.336,7 4.505.611,6 2.463.866,0 1.336.983,7 704.760,0 (490.924,1-0,0
11.181.810,00 7.821.850,00 2.855.000,00 70-4.760,00 884.240,00 0,00 864.240,00 2.010,000,00 10.000,00 0,00	11.858.281,32 8.498.521,32 2.655.000,00 704.760,00 864.240,00 0,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00	1.708.399,17 1.518.635,71 189.763,46 0,00 418.635,25 0,00 418.635,25 42.698,81 1.775,40	14,41 17,87 7,15 0,00 48,44 0,00	7.352.669.52 6.034.653,31 1.318.016,21 0,00 1.355.164,14 0,00	62,00 71,01 49,64 0,00 156,80 0,00	4,505,611,6 2,463,868,0 1,336,983,7 704,760,0 (490,924,1
7.821.850,00 2.855.000,00 704.780,00 884.240,00 0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	8.498.521,32 2.655.000,00 704.760,00 864.240,00 0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 0,00	1.518.635,71 189.763,46 0,00 418.635,25 0,00 418.635,25 42.698,81 1.775,40	17,87 7,15 0,00 48,44 0,00 48,44	6.034.653,31 1.318.016,21 0,00 1.355.164,14 0,00	71,01 49,64 0,00 156,80 0,00	2.463.868, 1.336.983, 704.760, (490.924,1
2.855.000,00 704.760,00 864.240,00 0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 0,00 0,00	2.655.000,00 704.760,00 864,240,00 0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00	189.763,46 0,00 418.635,25 0,00 418.635,25 42.698,81 1.775,40	7,15 0,00 48,44 0,00 48,44	1.318.016,21 0,00 1.355.164,14 0,00	49,64 0,00 156,80 0,00	1.336.983, 704,760, (490.924,1
704.760,00 864.240,00 0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	704.760,00 664.240,00 0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00	0,00 418.635,25 0,00 418.635,25 42.698,81 1.775,40	0,00 48,44 0,00 48,44	0,00 1.355.164,14 0,00	0,00 156,80 0,00	704,760, (490,924,
864,240,00 0,00 864,240,00 2.010,000,00 10.000,00 2.000,000,00 0,00	864,240,00 0,00 864,240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00	418.635,25 0,00 418.635,25 42.698,81 1.775,40	48,44 0,00 48,44	1.355.164,14 0,00	156,80 0,00	(490.924,
0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	0,00 864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00	0,00 418.635,25 42.698,81 1.775,40	0,00 48,44	0,00	0,00	100000000000000000000000000000000000000
864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	864.240,00 2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	418.635,25 42.698,81 1.775,40	48,44		1433533	0.
2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	2.010.000,00 10.000,00 2.000.000,00 0,00	42.698,81 1.775,40		1.355.164,14	450 00	
10.000,00 2.000.000,00 0,00 0,00	10,000,00 2,000,000,00 0,00	1.775,40	2,12		100,00	(490.924,
2.000.000,00 0,00 0,00	2.000.000,00			166.573,24	8,29	1.843.426
0,00	0,00		17,75	7.649,35	76,49	2.350
0,00	2000	40.923,41	2,05	158.923,89	7,95	1.841.076
100000		0.00	0,00	0,00	0,00	0
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
120.000,00	120.000,00	15.154,24	12,63	95.545,74	79,62	24,454
120.000,00	120.000,00	15.154,24			L 1000000000000000000000000000000000000	24.454
0,00	0,00	F 500333		0.00000	- 23003	0
0,00		1000000		1000	2003	0
						0
		577				0
				1.00		21.020.500
					200000000000000000000000000000000000000	12,784.702
1,000,000,000,000				F0000 CT-0 F0000	100000000000000000000000000000000000000	2.814.775
1.0			100000	135543	a 2350	0
					10000	0
						5.421.022
700			100	100		0
- 22		0.355	3553		25000	0
3333.1			25333		35,553	(182.730,
					10000	(102.730)
					100	(12.330,
				1.0		0
9800			1.00000	1 32		(170.399,
					(50000)	3.565.198
100100000000000000000000000000000000000			10000		ADM (CO)	1.400.000
			10000		1273	1.400.000
10000			\$100 KE	10.00	1735300	0.400.000
				- T. 1500	7,22,23	500.000
						500.000
		10000	3775			0
53374		200	23333	1000	0.000	0
		250	3253	Supreme Hilliam	100000	1.665,198
						(502.987,
0 3350		30				2.168.186
9000		107010	1593575	10.000000000000000000000000000000000000		
22,500		. 7035	20000	0,00	0,00	(
		0,00	0,00	0,00	0,00	
0,00	0,00	0,00	A13365	- 3000	0,00	
0,00	0,00	0,00	33330	1000	0,00	Α.
0,00	0,00	0,00	18836	* 3330	0,00	1
85.71	0,00	0,00		1	0,00	
100000			228	1 0,00	0,00	1
	6253	. STAG	A	LE)	ar	
			/	,	2	
	0,00 120,000,00 120,000,00 0,00 0,00 0,0	0,00 120,000,00 120,000,00 120,000,00 120,000,00 120,000,00 120,000,00 120,000,00 120,000 120,	0.00 0.00 0.00 0.00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 15.154.24 120.000,00 15.154.24 120.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 226/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CAMPI & SOUZA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 48.063,50 (quarenta e oito mil, sessenta e três reais e

SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO

assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do

contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR. 10 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES FURA MUNICIPAL DE BANDEI Lino Martins Prefeito Municipal CAMPI & SOUZA LTDA - EPP Josevile Campi Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 227/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 142.006,90 (cento e quarenta e dois mil, seis reais noventa centavos)

DOTAÇÃO:

- 0 - 1 - 1 - 1 - 1			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO

assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Lino Martins Prefeito Municipal EDUARDO RAVAGNANI - ME Eduardo Ravagnani Sócio/Administrador



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JULHO A AGOSTO DE 2018**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2/ 2

		Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar	
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	68.128.000,00	76.180.684,87	10.945.022,25	14,37	45.895.147,14	60,25	30.285.537,7	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	66.128.000,00	76.180.684,87	10.945.022,25	14,37	45.895.147,14	60,25	30.285.537,7	
DÉFICIT (VI)	0,00	5.918.718,38	1.799.506,90	30,40	0,00	0,00	5.918.718,3	
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.128.000,00	82.099.403,25	12.744.529,15	15,52	45.895.147,14	55,90	36.204.256,1	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.918.718,38	0,00	(5.918.718,38	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0.00	0,00	7.600.000,00	0,00	(7.600.000,00	

lamoura aciani Carolina Milani Contadora CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade Secretário da Fazenda Port. 10.632/2017

naldo Cesan Mengato Controle Interno CPF 982766899-49

Lino Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 228/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 19.470,20 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais e
vinte centavos)
DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO.			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO

S83390390000 CONSUMO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins

Lino Martins

Prefeito Municipal

GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Mauricio Ribeiro de Lima

Sócio/Administrador



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1/

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alfneas "a" e "b" do inciso II e §1°)

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS E	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	QUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.128.000,00	82.099.403,25	11.876.038,61	44.379.297,85	37.720.105,40	12.744.529,15	43.263.605,21	38.835.798,04	40.987.728,34
DESPESAS CORRENTES	59.515.000,00	64.693.196,22	11.840.771,38	40.392.124,52	24.301.071,70	11.421.877,20	39.377.962,04	25.315.234,18	37.316.309,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.350.000,00	41.286.213,64	7.648.257,18	25.746.878,64	15.539.335,00	7.648.257,18	25.746.878,64	15.539.335,00	25.248.410,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	100.000,00	0,00	1.285,65	98.714,35	0,00	1.285,65	98.714,35	1.285,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.865.000,00	23.306.982,58	4.192.514,20	14.643.960,23	8.663.022,35	3.773.620,02	13.629.797,75	9.677.184,83	12.066.613,34
DESPESAS DE CAPITAL	6.413.000,00	17.206.207,03	35.267,23	3.987.173,33	13.219.033,70	1.322.651,95	3.885.643,17	13.320.563,86	3.671.418,38
INVESTIMENTOS	2.262.000,00	13.720.207,03	(629.042,03)	1,878,761,16	11.841.445,87	658.342,69	1.777.231,00	11.942.976,03	1.565.872,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.151.000,00	3.486.000,00	664.309,26	2.108.412,17	1.377.587,83	664.309,26	2.108.412,17	1.377.587,83	2.105.545,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.128.000,00	82.099.403,25	11.876.038,61	44,379.297,85	37.720.105,40	12.744.529,15	43.263.605,21	38.835.798,04	40.987.728,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66,128,000,00	82.099.403,25	11.876.038,61	44.379.297,85	37.720.105,40	12.744.529,15	43,263,605,21	38.835.798,04	40.987.728,34
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.515.849,29	(1.515.849,29)	0,00	2.631.541,93	(2.631.541,93)	4.907.418,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66,128,000,00	82.099.403,25	11.876.038,61	45.895.147,14	36.204.256,11	12.744.529,15	45.895.147,14	36.204.256,11	45.895.147,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

llamajora Jaciani Carolina Milani Contadora CRC-PR 061045/O-4

Eustaquio Magalhaes Trindade Secretário da Fazenda Port. 10.632/2017

aldo Cesar Mengato Controle Interno CPF 982766899-49



Página: 1 / 2



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	portecto.	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAC	DAS	SALDO	SALDO DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	66.128.000,0	82,099,403,25	11.876.038,61	44,379,297,85	100,00	37,720.105,40	12.744.529,15	43.263.605,21	160,00	38.835.798,0
LEGISLATIVA	2.795.000,0	2.795.000,00	0,00	0,00	00,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,0
AÇÃO LEGISLATIVA	2.795.000,0	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2,795,000,00	0,00	0,00	0,00	2.795,000,0
ADMINISTRAÇÃO	23,510,000,0	24,887,850,56	3.081.234,81	15.130.666,68	34,09	9.757.183,88	4.325.352,40	14.925.398,65	34,50	9,962,451,9
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	141,000,0	141.000,00	5,545,75	50.064,43	0,11	90.935,57	5.545,75	50.064,43	0,12	90.935,5
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	307,000,0	307.000,00	41.276,74	158,541,49	0,36	148,458,51	41.276,74	158.541,49	0,37	148,458,5
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17,347,000,0	19.065.324,26	3,779,869,92	13.165.145,75	29,67	5,900.178,51	3.725.624,21	12,960,514,92	29,96	6.104,809,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4,412,000,0	2,924,264,00	480.243,24	1.611.445,70	3,63	1,312,818,30	480,606,54	1,610,808,50	3,72	1.313,455,56
DEFESA TERRESTRE	77,000,0	77,000,00	2,340,00	12.340,00	0,03	64,660,00	2,340,00	12.340,00	0,03	64,660,0
POLICIAMENTO	100,000,0	100,000,00	980,00	5.200,80	0,01	94,799,20	980,00	5,290,80	0,01	94,799,2
SERVIÇOS URBANOS	1.016.000,0	2.203.262,30	(1.229.020,84)	127.928,51	0,29	2.075.333,79	68,979,16	127,928,51	0,30	2.075,333,7
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	110,000,0	70,000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70,000,0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.066.000,0	2,630,091,64	286,625,65	908.516,42	2,05	1.721.575,22	260.966,01	861,737,84	1,99	1,768,353,8
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240,000,0	220,000,00	24,560,68	67.964,63	0,15	152.035,37	17,851,78	61.255,73	0,14	158,744,2
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1,826,000,0	2,410,091,64	262.064,97	840.551,79	1,89	1.569.539,85	243.114,23	800,482,11	1,85	1,609,609,5
SAÚDE	12.939.000,0	15.957.281,57	3.024.267,23	10,716,310,14	24,15	5.240.971,43	2,998,493,96	10,465,104,42	24,19	5.492,177,1
ATENÇÃO BÁSICA	12.069.000,0	15,188,430,64	2.821.976,23	10,417,232,58	23,47	4,771,198,06	2,830,151,36	10,217,119,26	23,62	4.971,311,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	232,000,0	30,850,93	17,319,97	30,183,97	0,07	666,96	30,183,97	30,183,97	0,07	666,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	638,000,0	738,000,00	184.971,03	268.893,59	0,61	469,106,41	138,158,63	217,801,19	0,50	520,198,8
TRABALHO	169,000,0	169,000,00	17,520,86	57.876,50	0,13	111,123,50	17.520,86	57,876,50	0,13	111,123,5
FOMENTO AO TRABALHO	169.000,0	169.000,00	17,520,86	57.876,50	0,13	111.123,50	17,520,86	57,876,50	0,13	111.123,5
EDUCAÇÃO	20.992.000,0	28.122.583,12	5.003.542,50	15,607.921,59	35,17	12,514.661,53	4,653,723,30	15,026,259,26	34,73	13.096,323,9
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,0	462,736,00	185,092,40	277.638,60	0,63	185.097,40	185,092,40	277,638,60	0,64	185.097,4
ENSINO FUNDAMENTAL	17,469,000,0	23.783.482,31	3.909.863,56	12,580,056,27	28,35	11,203,426,04	3,576,803,88	12.035,644,16	27,82	11.747,838,1
ENSINO MÉDIO	0,0	43,996,11	0,00	0,00	0,00	43.996,11	0,00	0,00	0,00	43,996,1
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.103.000,0	3.172.886,47	786.872,54	2,468,114,30	5,56	704,772,17	750,113,02	2.430.864,08	5,62	742.022,3
EDUCAÇÃO ESPECIAL	420.000,0	520.000,00	141.714,00	262.112,42	0,64	237,887,58	141.714,00	282,112,42	0,65	237.887,5
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,0	139,482,23	0,00	0,00	0,00	139,482,23	0,00	0,00	0,00	139.482,2
URBANISMO	351,000,0	3,364,147,04	96.170,74	170,638,53	0,38	3.193.508,51	96.170,74	170,638,63	0,39	3.193.508,5
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,0	0 2.905.282,04	0,00	0,00	0,00	2.905.282,04	0,00	0,00	0,00	2.905.282,0
SERVIÇOS URBANOS	351.000,0	458.865,00	96,170,74	170,638,53	0,38	288.226,47	96,170,74	170,638,53	0,39	288.226,4
HABITAÇÃO	42,000,0	22,000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,0
HABITAÇÃO URBANA	42,000,0	22.000,00	0,0	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,0
SANEAMENTO	0,0	0 461,615,40	0,0	313.840,00	0,71	147.775,40	0,00	313.840,00	0,73	147.775,4
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,0	0 461,615,40	0,0	313,840,60	0,71	147,775,40	9,00	313,840,00	0,73	147.775,4
GESTÃO AMBIENTAL	220.000,0	327.000,00	16.533,0	9 63.956,22	0,14	263,043,78	18.162,32	53,956,22	0,15	263,043,7



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 2/

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAD	AS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No birnestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
CONTROLE AMBIENTAL	220.000,00	327,000,00	16.533,09	63.956,22	0,14	263.043,78	18.162,32	63.956,22	0,15	263.043,78
AGRICULTURA	1.599.000,00	1.797.833,92	220.169,78	885.331,73	1,99	912.502,19	244,165,61	854,553,75	1,98	943.280,17
ABASTECIMENTO	0,00	245.808,07	0,00	52.427,00	0,12	193,381,07	0,00	52,427,00	0,12	193.381,07
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.599,000,00	1.552.025,85	220.169,78	832.904,73	1,88	719.121,12	244.165,61	802.126,75	1,85	749,899,10
INDÚSTRIA	295.000,00	265.000,00	13.320,88	45.474,91	0,10	219.525,09	13.320,88	45,474,91	0,11	219,525,09
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	295.000,00	265.000,00	13.320,88	45.474,91	0,10	219.525,09	13.320,88	45.474,91	0,11	219,525,09
ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	1,100,000,00	116.653,07	478.765,13	1,08	621.234,87	116,653,07	478,765,13	1,11	621.234,87
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	950,000,00	1,100,000,00	116.653,07	478.765,13	1,08	621.234,87	116.653,07	478,765,13	1,11	621.234,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	66.128.000,00	82.099.403,25	11.876.038,61	44,379,297,85	100,00	37.720.105,40	12.744.529,15	43,263,605,21	100,00	38.835.798,04

Jaciani Carolina Milani Contadora CRC-PR 061045/O-4

> Eustáquio Magalhães Trindade Secretário da Fazenda Port. 10.632/2017

Controle Interno CPF 982766899-49

2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %) 3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				Página: 1 / 3
RECEITAS DE	ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
	INIGIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.821.850,00	8.498.521,32	6.034.653,31	71,01
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.362,350,00	3.362.350,00	726.872,23	21,62
1.1.1 - IPTU	2.912.350,00	2.912.350,00	560.997,56	19,26
1.1.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do IPTU	450.000,00	450.000,00	165,874,67	36,86
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	604.668,33	67,19
1.2.1 - (TB)	900.000,00	900.000,00	602.268,33	66,92
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	2.400,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.559.500,00	3.593.389,54	2.761.136,98	76,84
1.3.1 - ISS	3.559.500,00	3.593.389,54	2.718.624,94	75,66
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	42.512,04	0,00
1.4 - Recelta resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	0,00	642.781,78	1.941.975,77	302,12
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, divida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	41.275.000,00	41.748.328,68	27.378.953,32	65,58
2.1 - Cota-parte FPM	25.400.000,00	25.873.328,68	16.531.443,47	63,89
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea "b"	25.000.000,00	25.473.328,68	15.548.551,48	61,04
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	982.891,99	245,72
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0.00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.000.000,00	12.000,000,00	7.478.430,84	62,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	0,00	0,00	48.958,64	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	325.000,00	325.000,00	131.741,04	40,54
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	23.465,22	46,93
O.C. Cale and ITMA	0.500.000.00	0 500 000 00	2 404 044 44	00.43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	400.000,00	400.000,00	4.519,61	1,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.180.000,00	5.760.133,82	2.239.874,88	38,89
5.1 - Transferências do salário-educação	530.000,00	530.000,00	704.052,68	132,84
5.2 - Transferëncias Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	650.000,00	5.230.133,82	1.525.175,00	29,16
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	10.647,20	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.855,22	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.855,22	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+8+6+7+8)	1.580.000,00	6.160.133,82	2.250.249,71	36,53

0,00

0,00

FUNDEB	I annuale I	nomuna la			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
	IIIIOIAE	AT OTTERS TOTAL (U)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.175.000,00	8.175.000,00	5.279.212,04	64,5	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.109.710,14	62,1	
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.495.686,05	62,3	
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	9.791,68	0,0	
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	65.000,00	65.000,00	26.348,19	40,5	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados so FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	10.000,00	10.000,00	4.692,95	46,93	
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	632.983,03	90,4	
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	14,282,000,00	14.282,000,00	γ 8.880.908,38	62,1	
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.282.000,00	14.282.000,00	8.860.977,35	62,0	
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,0	
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	17 0,00	19.931,03	0,0	



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 2 / Página: 2 /				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.107.000,00	6.107.000,00	3.581,765,31	58,65

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL A		Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até birnestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.310,000,00	10.628.786,91	6.660.827,15	62,67	6.660.827,15	62,6
13.1 - Com educação infantil	2.080.000,00	2.198.786,91	1.983.354,88	90,20	1.983.354,88	90,20
13.2 - Com ensino fundamental	8.230.000,00	8.430.000,00	4.677.472,27	55,49	4.677.472,27	55,49
14 - OUTRAS DESPESAS	3.972.000,00	3.983.099,56	1.760.657,07	44,20	1.760.657,07	44,20
14.1 - Com educação infantil	722.000,00	733.099,56	378.156,02	51,58	378.156,02	51,58
14.2 - Com ensino fundamental	3.250.000,00	3.250.000,00	1.382.501,05	42,54	1.382.501,05	42,54
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.282.000,00	14.611.886,47	8.421.484,22	57,63	8.421.484.22	57,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	14 143	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	100	0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		29.886,47
17.1 - FUNDEB 60%	4.	18.786,91
17.2 - FUNDEB 40%		11.099,56
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)		29.886,47

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

0,00

CONTRATO N° 229/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 28.076,60 (vinte e oito mil, setenta e seis reais e sessenta
centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTĒN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ITURA MUNICIPAL DE BANDEIR Lino Martins Prefeito Municipal INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME Ovhanes Gava Sócio/Administrad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 230/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS
LITDA –ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: RS 14.963,25 (quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais
e vinte e cinco centavos)

e vinte e cinco centavos)

OTAÇÃO:			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO

sinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do

contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME Marcos Ribeiro Morgan Sócio/Administrador

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		8.391.597,75
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	3.0	74,79
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	F 50 P	19,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %		5,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	29.886,47
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	29.886,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.103.000,00	3.172.886,47	2.468.114,30	77,79	2.430.864,08	76,61
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.802.000,00	2.931.886,47	2.361.510,90	80,55	2.361.510,90	80,55
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	301.000,00	241.000,00	106.603,40	44,23	69.353,18	28,78
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.709.000,00	18.299.000,00	10.597.410,12	57,91	10.411.901,22	56,90
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.480.000,00	11.680.000,00	6.059.973,32	51,88	6.059.973,32	51,88
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.229.000,00	6.619.000,00	5.199.288,68	78,55	4.923.385,64	74,38
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(661.851,88)	0,00	(571.457,74)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	4.015,14	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	6.974,15	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	19.812.000,00	21.482.875,76	13.065.524,42	60,82	12.842.765,30	59,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.581.765,31
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.886,47
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.392,55



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2018

REO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	196.858,81
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	3.824.903,14
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	9.017.862,16
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26 99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO			MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	530.000,00	906.694,74	597.726,94	0,00	345.343,77	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	650.000,00	5.137.768,54	1.005,179,75	0,00	989.053,85	0,00	
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.180.000,00	6.044.463,28	1.602.906,69	0,00	1.334.397,62	0,00	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	20.992.000,00	27.527.339,04	14.668.431,11	53,29	14.177.162,92	51,50	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	871,781,64	00,0

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	29.886,47	376.694,74
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.860,977,35	704.052,68
8 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.244.877,62	307.348,8
18.1 - Orçamento do Exercício	8.244,877,62	307.348,8
8.2 - Restos a Pagar	0,00	0,0
9 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	19.931,03	10.051,0
0 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	665.917,23	783.449,5
i1 - (+) Ajustes	998.085,62	0,0
51.1 - Retenções	0,00	0,0
1.2 - Conciliação Bancária	998.085,62	0,0
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.664.002,85	783.449,5

Jaciani Carolina Milani Contadora CRC-PR 061045/O-4

Eustáquio Magalhães Trindade Secretário da Fazenda Port. 10.632/2017

Mengato Controle Interno CPF 982766899-49

Ling Martins Prefeito Municipal

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 231/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: RS 94.692,10 (noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e
dois reais e dez centavos)
DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO.			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO
DD A ZO DE E	VECUCÃO.	12 (doza) masas contr	dos do doto do suo

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do assinatura, tenuo encacia negarino primere del contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES MUNICIPIO DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME Nezilda Pereira da Silva Sene Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO № 232/2018-PMB PREGÃO PRESENCIAL № 44/2018-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE

CUNTRATADA: PAPERLIMPCOMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EL DE LIMPEZA EL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR VALOR: R\$ 3.540,70 (três mil quinhentos e quarenta reais e setenta centavos)

DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
03600-000	203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO
	FONTE 00210-000 00240-511 00350-515 05520-000 05550-511 00790-107 01230-104 01440-000 03600-000 01360-000 014280-000 04280-000 02860-303 02984-494 03450-303	DESPESA FUNCIONAL FUNCIONAL FONTE FUNCIONAL FONTE FUNCIONAL FONTE FROGRAMATICA 100210-000 20001041220404200 00240-511 20001041220404200 00350-515 20003041810411200 005520-000 20005041220404215 1330030000 13300300000 005550-511 20005041220404215 13300300000 00790-107 30005123611202601 03300300000 01230-104 30005123611219602 13300300000 01230-104 30005123611219602 03300300000 01440-000 50001260682001202 03300300000 03600-000 20001058240801204 03300300000 03600-000 20000185421800202 03300300000 03600-000 40001185421800202 03300300000 03600-000 13000000 13000000 13000000 13000000 13000000 13000000 130000000 13000000 130000000 130000000 130000000 13000000 1300000000 1300000000 1300000000 130000000 1300000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 130000000 1300000000 1300000000 1300000000 1300000000 1300000000 1300000000 1300000000 1300000000 1300000000 130000000000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

execução

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES Lino Martins Prefeito Municipal PAPERLIMP COM DE MAT DE LIMPEZA EIRELI - ME Luzia Pires Estefanuto Proprietária RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 2

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Previsão inicial		RECEITAS REALIZADAS		
DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.821.850,00	8,498,521,32	6.034.653.31	71,0	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.912.350,00	2,912,350,00	560,997,56	19,2	
Imposto sobre Transmissão de Bons Intervivos - ITBI	900.000,00	900,000,00	602.268.33	66,9	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3,559,500,00	3,593,389,54	2.718.624.94	75,6	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	642,781,78	1,941,975,77	302,1	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,0	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150,000,00	31.555,15	21,0	
Dívida Ativa dos Impostos	300,000,00	300.000,00	135.762,93	45,2	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	43.468,63	0.0	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.875.000,00	41.348.328,68	26.396.061,33	63,8	
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.473.328,68	15.548.551,48	61,0	
Cota-Parte ITR	50,000,00	50.000,00	23.465,22	46,9	
Cote-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.164.914,11	90,4	
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	7.478.430,84	62,3	
Cota-Parte IPI-Exportação	325.000,00	325.000,00	131.741,04	40,5	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	48.958,64	0,0	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	48.958,64	0,0	
Outres	0.00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAÚDE (III) = I + II	48.696.850,00	49.846.850,00	32.430.714,64	65,0	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	200220200		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	397.664,73	3.509,468,90	882,52	
Provenientes da União	0,00	397.664,73	2.830.407,10	711,76	
Provenientes dos Estados	0,00	00,00	679.061,80	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2,383,000,00	2,383,000,00	0.00	0.00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0.00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.383.000,00	2,780.664,73	3.509.468.90	126,21	

PERPERSON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN		Dotação	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	atualizada (o)	Até o bimestre (f)	% (Ne) ×100	Liquidadas até o	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	12,725,000,00	14.698.663,12	10.532,356,93	71,66	10.318.990,57	70,20	
Pessoal e ancargos sociale	6.535.000,00	7.242.363,50	5.776.002,50	79,76	6.776.002,50	79,76	
Jurce e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	6.190.000,00	7.456.299,62	4.756.354,43	63,79	4.542.988,07	60,93	
DESPESAS DE CAPITAL	214.000,00	1.258.618,45	183.953,21	14,62	146.113,85	11,61	
Investimentos	214.000,00	1.258.618,45	183.953,21	14,62	146.113,85	11,61	
Inversões financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.939.000.00	15,957,281,57	10.716.310,14	67,16	10.465.104,42	65,58	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE			DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	atualizada	Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (I/V)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.363.000,00	4.088.590,71	1.946.921,60	18,17	1.907.998,24	18,2	
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.383,000,00	2.982.323,57	1.827.456,52	17,05	1.826.372,52	17,4	
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	
Outros recursos	0,00	1.106.267,14	119,465,08	1,11	81.625,72	0,7	
DUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.726,00	0,02	1.725,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA '	0,00	0,00	602.573,20	5,62	602,573,20	5,7	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE GAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS 2	0,00	0,00	0.00	0,00	%	0.0	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS Á PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	6.90	0,0	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,0	
TOTAL DAG DEGPEGAG COM HÃO COMPUTADAG (V)	2.383.000,00	4.088.590,71	2.661.210,00	-720-91	2.512.206,44	24,0	



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2018

Página: 2 / 2

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		8.165.090,34				76,19	7.952.807,98	75,9	
			-						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 10					DA E			24,52	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍN	чімо со	NSTITUCION	IAL [VI	(h ou i) - (1	5 × IIIb)/100		3.08	8.200,78	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS CANCELADOS / PAGOS PRESCRITOS		S A	A PAGAR PARCE CONSIDE NO LIM			
Inscritos em 2018	=		0,00		0,00	0,00	0,00	0,0	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	PARA			RESTOR	A PAGAR CANCE	LADOS OU PE	RESCRITOS		
FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME AR 24, §1º e 2º		Saido Inicial Despesas custeadas no referência			xercício de Saldo Final (Não Apli				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				0,00	0,0		00 0,		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃ	<u>_</u>		_		LIMITE NÃO	CUMPRIDO	-6		
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inictal Despesas custeadas no referência (k)			exercício de	exercício de Saldo Final (Não Aplicad			
Diferença de limite não cumprido em 2018	\Box		_	0.00		0,00		0,	
			D.	tação	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LI	SPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Doteçã	io inicial		tagao slizada	Até o bimestre (I)	% (Vtotal I)	Até o bimestre (m)	% (m/total r	
		32.000,00		188.430,64 30.850,93	10.417.232,58 30.183,97	97,21 0,28	10.217.119,26	97	
Assistência hospitalar e ambulatorial Suporte profilático e terapêutico		32.000,00		738,000,00	268.893,59	2.51	217.801,19	2.	
Vigilância sanitária	, ,	0.00		0.00	0,00	0.00	0.00	0.	
Vigilância epidemiotógica	1	0,00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.	
Alimentação e nutrição	1 -	0,00		0.00	0.00	0,00	0.00	0	
Outras subfunções		0,00		0.00	0,00	0.00	0,00	0.	
		39.000,00		57.281.57			10.465,104,42	100.	

Mauduo eciani Carolina Milani Contadora RC-PR 061045/O-4

Eustaquio Magamaes Trindad Secretario da Fazenda Porti 10.632/2017



Lino Martin Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2018-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATANTE: MUnicípio de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOR: RS 819,05 (oitocentos e dezenove reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO.			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE E	XECUÇÃO:	12 (doze) meses conta	ados da data de sua

SAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua sinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Lino Martins Prefeito Municipal SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME Marlete Aparecida de Sales Proprietária Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 234/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE
UTILIDADES DOMÉSTICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO
A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR
VALOP. PS. \$5.901.03. (citanta a cinco mil. citacentes a um pagis a VALOR: R\$ 85.801,93 (oitenta e cinco mil, oitocentos e um reais e

noventa e três centavos) DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO:			
SECRETA RIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINIS TRAÇÃO	00210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00240-511	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	00350-515	20003041810411200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05520-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINIS TRAÇÃO	05550-511	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUĆA ÇÃO E CULTURA	00790-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01090-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCA ÇÃO E CULTURA	01230-104	30005123611219602 13390360000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICUL TURA	01440-000	50001206082001202 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊN CIA SOCIAL	02360-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	03600-000	12000204123041321 203390300000	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	01360-000	40001185421800202 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	01640-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
COMÉRCIO E INDUSTRIA	04280-000	13000122661220121 213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02860-303	11000110301100360 513190110000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02984-494	11000110301100560 603390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	03450-303	11000510303102060 583390390000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do

contrato por ambas as partes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Lino Martins
Prefeito Municipal
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Leonardo Augusto Rossato Proprietário